PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arantina, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, instituída pela Portaria nº 54 de 02 de julho de 2026, HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento temporário de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos previstos no Edital nº 02/2026.

Determina-se a publicação deste Termo de Homologação no órgão oficial do Município, para que produza seus efeitos legais, ficando a Administração autorizada a proceder às convocações dos candidatos aprovados, conforme a necessidade do serviço público, a disponibilidade orçamentária e a ordem de classificação.

Publique-se. Cumpra-se.

Arantina, 24 de Julho de 2026

Edimar Luís de Oliveira
Prefeito Municipal